



---

## SEÇÃO I

---

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

### **GABINETE DO MINISTRO**

#### **RETIFICAÇÃO**

No item 18.5 do Regimento para Cadastro e Testes de Tecnologias de Dessalinização, aprovado pela Portaria nº 888, de 7 de março de 2019, publicada no DOU de 8 de março de 2019, Seção 1, página 10, onde se lê: "Impugnações ao presente Regimento devem ser direcionadas ao MCTIC, até o dia 08/03/2019", leia-se: "Impugnações ao presente Regimento devem ser direcionadas ao MCTIC, até o dia 08/04/2019".

### **SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E  
DE FISCALIZAÇÃO**

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 352 de 18 de fevereiro de 2018, do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, publicadas no D.O.U de 21 de fevereiro de 2018, seção 1, página 12, onde se lê: Art. 40, inciso XXIV, do Decreto nº 2.615/98, Leia-se: Parágrafo Único do art. 5º da Portaria MC nº 26/96.

**DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS**

**DESPACHO Nº 168-SEI, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.049316/2018-58, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de MEDIANEIRA, estado do Paraná, utilizando o canal digital nº 14 (catorze), nos termos da Nota Técnica nº 1103/2019/SEI-MCTIC.

**ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS**



## DESPACHO Nº 197-SEI, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo n.º 01250.000927/2019-89, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ITAPOAN SOCIEDADE ANÔNIMA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, no município de ITABUNA, estado da Bahia, utilizando o canal digital nº 21 (vinte e um), nos termos da Nota Técnica nº 1308/2019/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

---

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

### ATO Nº 1.363, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) RADIO CLUBE DE ITAPICURU LTDA, CNPJ nº 14.910.277/0001-66 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas.

JORGEAN FERREIRA LEAL  
Gerente Substituto